



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
 Reitoria
 Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação
 Núcleo de Inovação Tecnológica
 Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
 - www.ifmg.edu.br

ANEXO II - BAREMA PARA OS CANDIDATOS À BOLSA A3

Eu, (nome), CPF (Nº do CPF), apresento a seguinte proposta de pontuação. Estou ciente que a documentação será analisada e a pontuação solicitada poderá variar de acordo com a avaliação da banca avaliadora do edital.

Requisitos Avaliados	Documentação comprobatória	Pontuação	Pontuação solicitada	Documentação comprobatória (indicar apenas a página)	Pontuação concedida	Pontuação máxima
Formação acadêmica (maior titulação)	Diploma da pós graduação	Doutorado: 10 pontos				10 pontos
		Mestrado: 5 pontos				
		Especialização: 2 ponto				
Participação em curso de capacitação na área de Proteção de Propriedade Intelectual ministrado pelo INPI	Certificado de conclusão do curso	10 pontos por curso				20 pontos
Participação em curso de capacitação na área de inovação e empreendedorismo	Certificado de conclusão do curso	5 pontos por curso				20 pontos
Experiências profissionais ou acadêmicas em Núcleos de Inovação Tecnológico (NIT)	Certificado, Declaração de participação ou contrato de trabalho	5,0 pontos por semestre inteiro				20 pontos
Experiências profissionais na área de inovação ou pesquisa	Certificado, Declaração de participação ou contrato de trabalho	2,5 pontos por semestre inteiro				10 pontos
Participação em congressos e simpósios na área de inovação ou empreendedorismo.	Certificado de participação	2,5 ponto por evento				10 pontos
Participação em curso ou certificação em metodologias ágeis de gestão de projeto	Certificado do curso	2,5 pontos por curso				10 pontos
	Comprovante da certificação	10 pontos por comprovante				
Pontuação total						100 pontos

Assinatura do candidato(a): _____

Belo Horizonte, 07 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Norimar de Melo Verticchio, Coordenador(a) de Inovação**, em 13/03/2023, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Gomes Braga, Pró-Reitor(a) de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do IFMG**, em 14/03/2023, às 10:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1480744** e o código CRC **7FE5588D**.